

PORTARIA Nº. 408 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga a Portaria nº. 224 de 13 de agosto de 2020, que designa servidor público efetivo para a execução de trabalho estratégico e de grande relevância para a Administração Municipal, e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 92, II da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o servidor efetivo Sr. Geraldo Lucas Lamounier, ocupante do cargo de Enfermeiro de ESF, foi designado através da Portaria nº. 224 de 13 de agosto de 2020, no que diz respeito ao exercício de atividades estratégicas de caráter técnico e administrativo, ainda mais, diante da situação de emergência em Saúde Pública neste Município em razão da pandemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19;

Considerando o término do mandato eletivo e, ainda, o poder discricionário do novo gestor do Poder Executivo Municipal, nos moldes da Lei Complementar nº. 117, de 20 de julho de 2018 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº. 224 de 13 de agosto de 2020 que designa servidor público efetivo para a execução de trabalho estratégico e de grande relevância para a Administração Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2020.

Cláudio (MG), 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município